



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 339/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função da Licença para Estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 13 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA CAROLINO**, portador(a) do CPF nº. 050.815.106-61, matrícula nº. 6.747, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença para doutorado por meio da **PORTARIA Nº. 385/2022-GP** de 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

